



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 398/88

DE 01 DE MARÇO DE 1.988

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS REGIDOS PELA C.L.T."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, / Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A

Artigo 1º- Os servidores municipais, abaixo discriminados, passarão a perceber a partir de 01 de março de 1.988, os seguintes vencimentos mensais:


01- Justino Rodrigues de Almeida.....	Cz\$ 11.000,00
02- Noemia Cristina de Paula Silva.....	Cz\$ 7.500,00
03- Maria Celina Meneghel de Oliveira.....	Cz\$ 10.000,00
04- Dirce da Conceição Rosa.....	Cz\$ 7.000,00
05- Maria José Silva Vasconcelos.....	Cz\$ 8.500,00
06- Antonio Correia de Lima.....	Cz\$ 7.500,00
07- Conceição da Silva Almeida.....	Cz\$ 7.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 01 de Março de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária.